



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 43, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 07/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e a Secretaria de Estado de Saúde, com vistas a viabilizar a concessão de estágio obrigatório aos alunos do curso Técnico em Hemoterapia oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” nas dependências do Hospital Universitário da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente